

DECRETO Nº 4614/84
de 02 de março de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
1.556.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.556.300,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

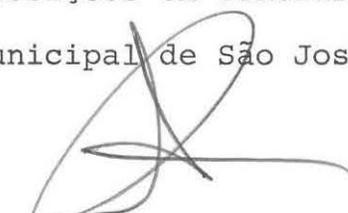
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	1.556.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO SECRETÁRIO	
2.30	Postos de Atendimentos Regionais	
2.30-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	1.556.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

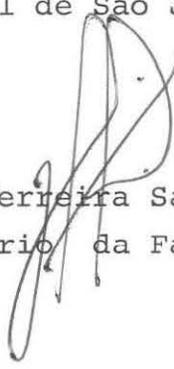
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de março de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4614/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de março de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do
mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos